



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA-PE

CNPJ: 35.446.293/0001-10

ESTADO DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO DE 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

LICITAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANÁLISES DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE PREÇOS.

Legislação Aplicável Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

Às 9h do dia 04 (quatro) de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio sede da Câmara Municipal de vereadores de Itacuruba PE, Av. Patriarca Aníbal Alves Carvalho, s/n, - 56.430,000 – Fone (87) 3893 1323 – Itacuruba PE, na sala da CPL, reuniram-se todos os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, ao final assinados, para juntos Analisarem documentos advindos do Gabinete da Presidência da Câmara, que versa sobre solicitação de dispensa de licitação para contratação de empresa do ramo visando o fornecimento de alimentos, materiais de limpeza e descartáveis, destinados para suprir as necessidades da Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses. Os documentos foram analisados e, verifica-se a existência da possibilidade de contratação direta, tendo em vista que as informações constantes na solicitação atendam aos dispostos legais da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021. Foram levantados preços em comércios locais através de cotações de preços A Empresa que apresentou o menor preço foi **SAVIO FERRAZ MERCADINHO ME**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº **41.251.230/0001-63**, com endereço na Avenida Patriarca Anibal Alves Cantarelli s/n, centro Itacuruba PE, neste ato representado Sávio Ferraz, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 681.703.704-91, RG nº 3166540 SSP-PE residente e domiciliado na Avenida Patriarca Anibal Alves Cantarelli s/n, centro Itacuruba PE, A Empresa apresentou os documentos que foram exigidos para se habilitar e contratar com a Câmara Municipal. O Valor Apresentado pela empresa foi de R\$ 22.298,48 (vinte dois mil duzentos e noventa e oito reais quarentam e oito centavos) Valor que se apresenta dentro dos valores que se autoriza a dispensa de licitação conforme determina o artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e do decreto federal nº 11.871/23. Dessa forma a CPL, após verificar preços e documentações e a fundamentação legal da dispensa, aconselha ao senhor Presidente da Câmara ao seu juízo, ratificar o procedimento da dispensa em tela. Nada mais de interesse a se registrar na presente Ata, a sessão foi suspensa para lavratura da ATA. Lavrada e Digitada a ATA e depois de lido e achado



conforme a mesma vai assinada pela Secretária da CPL que a digitou e pelo (a) presidente e demais membros da CPL. Itacuruba PE 04 de março de 2024.

SILVYA CRISTINNA LEAL DE ALMEIDA
Agente de Contratação
Presidenta da CPL

ANNA CLARA DA SILVA GAUDÊNCIO
Membro da Equipe de Apoio
Secretária da CPL

REGINALDO DE GOIS
Membro da Equipe de Apoio